



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2019 10:14:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **32.635.445/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		32635445000134
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32635445000134!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2019 10:13:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **32.743.242/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	32743242000161
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32743242000161!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2019 10:06:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

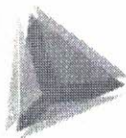
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01328535000159
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01328535000159!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2019 10:05:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00802002000102
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2019 10:04:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **06.175.908/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

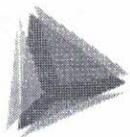
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	06175908000112
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06175908000112!





CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar, e Equipamentos e Materiais Odontológicos, destinados à Farmácia Municipal *Jorge Negrão Vieira*, Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho", destinados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Fica a empresa Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº.32.743.242/0001-61, I.E 90804421-54, sito à Rua: Maria Olimpia Jardim, nº 370-A, Jardim Isabel, CEP: 87.309-185, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, participar do Pregão Presencial nº. 035/2019, sendo Wesley de Paula Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.269-40 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, residente e domiciliada na Rua: Pitanga, nº 277, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, pessoa autorizada a apresentar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, poderes especiais para formular lances, negociar preços interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e/ou inclusive assinar Contrato oriunda da Licitação acompanhada do correspondente documento, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Itambaracá - PR, 06 de dezembro de 2019.


Ariovaldo Martins
PREGOEIRO





República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão
1º Tabelionato de Notas

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR

atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.570-4
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal
de Lei Estadual 8.721/2006 podendo a presente imagem digital
do documento representado no documento eletrônico, o eletrônico e
Cód. Autenticação: 10829170719119480879-1; Data: 17/03/2019 12:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1U95009-TP400
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **procuração** virem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), nesta Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Isabel, nesta cidade de Campo Mourão/PR, inscrita na JUCEPAR com NIRE nº 41 6 0082591-8, datado de 07/02/2019, última alteração contratual registrado sob nº 20190850043, conforme Certidão Simplificada expedida em data de 11/03/2019, representada pela **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, estudante, declarou-se solteira, não convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.272.055-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.561.389-02, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277 - Centro - na cidade de Campo Mourão, Paraná; sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e capacidade para o ato reconhecido, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **WESLEY DE PAULA SOUZA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador do Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.269-40, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5373927-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 695.940.829-68, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da Outorgante, podendo praticar os seguintes atos: 1) comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, convencionais e/ou celulares, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jús, domínio e ação, obrigá-los e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a Outorgante, representá-la junto a repartições públicas em geral, cartórios de qualquer natureza, inclusive Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e onde mais se fizer necessário, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, promover registros averbações, cancelamentos, pagar impostos, taxas, cumprir exigências; 2) representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, bem como constituir novas empresas, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, indicar instalação da sede e filiais, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial competente, notadamente perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos públicos de acordo



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão
1.º Tabelionato de Nota

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@ltabelionatocm.com.br - www.ltabelionatocm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, emitida em
documento eletrônico e conferido neste ato. O ratando e verificado
Cód. Autenticação: 108291707191119480879-2; Data: 17/06/2019 17:00
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: APU5008-PJ5N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



com as Leis em vigor e onde mais se fizer necessário, assinar o respectivo contrato social, alterações contratuais de quaisquer naturezas e demais documentos, concordar ou não com a eleição de cargos, com a forma de distribuição e deveres dos sócios, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências, inclusive receber citações e intimações; bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possui ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, representá-la nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas a deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la na Junta Comercial competente, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa junto a instituições bancárias, financeiras ou corretoras, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; 3) representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsitos, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, Companhias de Água e Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Gás, Empresas de televisão a cabo, provedores de internet, Empresas de Plano de Saúde e/ou Odontológico, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; 4) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; 5) representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC's, requisitar talões de cheques, contrair empréstimos, assinar guias de retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, solicitar e requerer cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representá-la junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior; 6) representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Família e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; 7) representá-la em Assembléias de Condomínio;

[Assinaturas manuscritas]



República Federativa do
Comarca de Campo Mourão
1.º Tabelionato de Nota

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.934/96, a qual dispõe sobre a
da Lei Estadual 8.721/2006 autenticou a presente via original digitalizada, em conformidade
do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é verdadeiro. Data: 17/07/2019 11:25
Cod. Autenticação: 10829170719119480879-3; Data: 17/07/2019 11:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU95007-LZMB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

comparecer em reuniões e assembleias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presenças, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" na pessoa de advogado devidamente habilitado. O presente mandato não tem validade. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for. O presente ato foi protocolado em data de 12/03/2019, sob nº 00151/2019, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, LUANA BRUGUER RIBEIRO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R\$ 74,23 - Funrejus: R\$ 18,56 - Iss: R\$ 1,48 - Distribuidor: R\$ 0,00 - Fadep: R\$ 3,71 - Selo: R\$0,80. Campo Mourão/PR, 12/03/2019. Campo Mourão/PR, 12 de março de 2019. (a.a.) GIOVANA CAVALLI RONQUI. Traslada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu agu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste agu de Verdade.

LUANA BRUGUER RIBEIRO
ESCREVENTE

Luana B. Ribeiro
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: eMy4f . vYTP9 . RbREn, Controle: frHuu . Jm4Ty
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS
VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ
CAMPO MOURÃO - PR

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/108291707191119480879>



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



O Bel. Váliberto de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital**¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa digital:
de Parabiá, endereço: <http://correlogedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tem posse de um
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade.
documentos com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa
única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Este documento contém informações pessoais e/ou comerciais de terceiros e é exclusivo, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 11:36:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobasileis.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1300103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2020 11:25:01 (hora local).

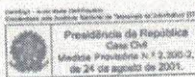
Código de Autenticação Digital: 108291707191119480879-1 a 108291707191119480879-3

CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d6d9fe6bc05b50a102c66165445377380033bfe89393dfc355d2cfe02249b5eccbb76f1b248362c45628967cbb49aba0cd3b368ed95c7d40b08b133ba18450bd362b562dbd9



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A', followed by a 'K', and an 'S' with a long, sweeping underline.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

WESLEY DE PAULA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7101997-7 SESP PR

CNPJ 006.288.269-40 DATA NASCIMENTO 12/11/1979

ALICIAÇÃO
AROLD MACHADO DE
SOUZA
VASTI DIOGO DE PAULA
SOUZA

PERMISSÃO ACI CAT. HAB.
AS

Nº REGISTRO 00787966552 VALIDADE 05/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 25/08/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPO MOURÃO, PR DATA EMISSÃO 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 98816694403 PR912630650

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454081018

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454081018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão, PR

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 10829011190953500342-1; Data: 01/11/2019 09:54:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1H93758-E61L

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:08:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/11/2020 09:54:14 (hora local).

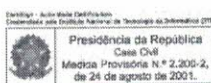
¹Código de Autenticação Digital: 108290111190953500342-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e10dfcd1d30f9a97ac659bc1e50c8dc442c45628967cbb49aba60cff3b368ed95810200d57dd7175165c56d2540754598



Assinatura manuscrita em azul.



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - I
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 3
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

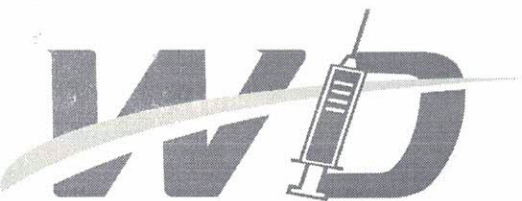
Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC ITAMBARACA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00035/2019

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

ANEXO - IV

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

CAMPO MOURAO, 6 de dezembro de 2019

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

32.743.242/0001-61
I.E. - 90804421-54
W. D. Comércio de Produtos
Hospitalares
R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A
JD. ISABEL - CEP 87309-185
CAMPO MOURÃO-PR

[Handwritten signatures and initials]



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco - Tabelião

Rua São Paulo, 1255 - Centro - Campo Mourão - PR

Page 1441 3023-3023 - CEP 87309-020

Tabelião

Selo nº Xrvvm.nDTJZ.W02Eq-6Dkmr-608x

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de WESLEY DE PAULA SOUZA

(145614). Dou fe Campo Mourão-Paraná, 26 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Eireli



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 32.743.242/0001-61 com sede a Avenida Maria Olimpia Jardim, 370 A, CEP 87.309-185, bairro Jardim Izabel na cidade de Campo Mourão- PR, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do edital supra citado.

Campo Mourão em 25 de setembro de 2019

32.743.242/0001-61
I.E. - 90804421-54
W.D. Comércio de Produtos
Hospitalares
R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A
JD. ISABEL - CEP 87309-185
CAMPO MOURÃO-PR

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0

RECONHEÇO
2º OFÍCIO





(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ n.º **32.743.242/0001-61** com sede a Avenida Maria Olímpia Jardim, 370 A, CEP 87.309-185, bairro Jardim Izabel na cidade de Campo Mourão- PR, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do edital supra citado.

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos do Mello Pacheco Filho, Antonio C. M. Pacheco Fº

Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR

Fone: (43) 3623-3825 - CEP: 87300-000 - e-mail: antonio@mellopacheco.com.br

Selo nº mnyvm nDTGn. xxuQE-RIZNE.4Dtrc

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO

FIORI (150198) Dou fe, Campo Mourão-Paraná, 26 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



Londrina em 11 de Julho de 2019.

Ellittecon Contabilidade – Eireli – ME

CNPJ: 09.214.923/0001-10

Reginaldo Antonio Fiori

Contador

CPF: 640.713.679/20

CRC PR 036115/O-2



26/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/108292609191453540130>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2019 15:05:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1359090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/09/2020 14:55:46 (hora local).

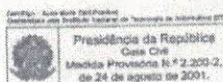
¹*Código de Autenticação Digital:* 108292609191453540130-1 a 108292609191453540130-2

²*Legislações Vigentes:* Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f0572d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee37e072417ce21c13760d1d8167b4b90c2c45628967cbb49aba60cff3b368ed95f99fe41676651e05ad114a3bce1ec540



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0082591-8

CNPJ

32.743.242/0001-61

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/02/2019

Data de Início de Atividade

07/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-185

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.

Capital: R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

GIOVANA CAVALLI RONQUI
081.661.389-02

Administrador

Sim

Início do Mandato

31/01/2019

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/03/2019

Número: 20190850043

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CAMPO MOURÃO - PR, 11 de novembro de 2019

19/752848-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

11/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/108291111191434340665>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 14:42:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1391491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 14:35:23 (hora local).

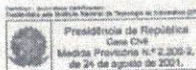
*Código de Autenticação Digital: 108291111191434340665-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b103743e0c0388d6276510ab7582242f5711e04992389caf58b168890027b3b882c45628967cbb49aba60dff3b368ed9598515d807476136f164437479fe2310f



F
A
N



CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

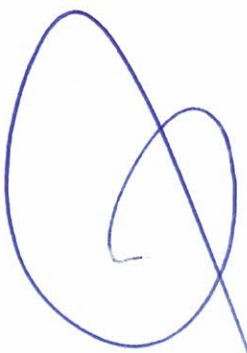
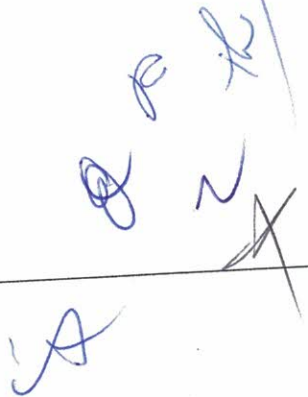
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar, e Equipamentos e Materiais Odontológicos, destinados à Farmácia Municipal *Jorge Negrão Vieira*, Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho", destinados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Fica a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº.00.802.002/0001-02, sito à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP: 89.163-554, na cidade de Rio do Sul, SC, participar do Pregão Presencial nº. 035/2019, sendo Larissa de Oliveira Goes, inscrito no CPF/MF sob nº 072.561.039-56 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.537.751-7, residente e domiciliada na Rua: Antonio Cotarelli, nº 330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, pessoa autorizada a apresentar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, poderes especiais para formular lances, negociar preços interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e/ou inclusive assinar Contrato oriunda da Licitação acompanhada do correspondente documento, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

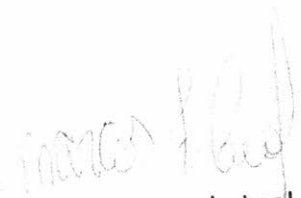
Itambaracá - PR, 06 de dezembro de 2019.


Ariovaleto Martins
PREGOEIRO

PROCURAÇÃO

Pela presente **Marcos Fernando Leal**, Brasileiro, Casado, Representante, **CPF 049.322.259-62** e **RG: 4.475.725**, residente e domiciliado a Rua São Judas Tadeu nº 166, Bairro Fazenda Velha, Araucária Paraná CEP 83703-440 na qualidade de representante da empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, CNPJ 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253.148.995 Nomeia a **Sra. LARISSA DE OLIVEIRA GOES portadora do CPF: 073.561.039-56 e RG: 10.537.751-7**, residente domiciliado a rua Antonio Cotarelli - 330, cidade Londrina-PR. Outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar o mesmo nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Janeiro de 2020.


Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

TAPEL IONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
RUIZAN RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabela 30 - Tel. (41) 3627-1364
Belo: RUIZAN.MDBVJ.00304 - 92YN6.643FU
Consultar em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCOS FERNANDO LEAL
Fazenda Rio Grande-PR, 05/12/2019
Em test. da verdade
JATIR RODRIGO DE SANTOS
Escriturante

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de Dezembro 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como benefícios de obtenção da aposentadoria e demais habilitações previdenciárias, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
 FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
130.55367.53-6
 UF **PR**
 SÉRIE **001-0**
 NÚMERO **9449993**

ASSINATURA DO TITULAR
Barbara de Oliveira Gomes
 POLEGAR DIREITO



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ELETRÔNICA



Gerado em 29/09/2019 21:33:44

Boletim de Ocorrência 1115951/2019

Documentos

Documento: CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG

UF: PR

Número: 105377517

Descrição: RG

Titular: LARISSA DE OLIVEIRA GOES DE JESUS

Parentesco: PRÓPRIO(A) NOTICIANTE

Detalhes:

RG

Descrição:

Documento: CPF

UF: PR

Número: 07256103956

Descrição: CPF

Titular: LARISSA DE OLIVEIRA GOES DE JESUS

Parentesco: PRÓPRIO(A) NOTICIANTE

Detalhes:

CPF

Descrição:

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ELETRÔNICA



Gerado em 29/09/2019 21:33:44

Boletim de Ocorrência 1115951/2019

Encaminhamento do Boletim

Unidade: 10.^a SUBDIVISÃO POLICIAL DE LONDRINA

Telefone: 43 38783000

Endereço: RUA SÃO PEDRO

Bairro: VILA SIAM

Cidade: LONDRINA

Comunicação da Ocorrência

Data do Registro: 23/09/2019 21:24

Data do Fato: 22/09/2019 20:00

Natureza: B.O. DE EXTRAVIO

Delegado Responsável: EDUARDO MARCELO CASTELLA

Endereço da Ocorrência

Endereço:

Complemento:

Município: LONDRINA

Proximidades: CENTRO

Bairro:

UF: PR

Descrição Sumária

RELATA O NOTICIANTE QUE PERDEU/EXTRAVIOU OS DOCUMENTOS/OBJETOS MENCIONADOS NESSE BOLETIM!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATENÇÃO - Este boletim não substitui o(s) documento(s) mencionado(s) nesta ocorrência.

Para conferência dos dados, acesse a página <http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br> e informe os dados do boletim

Número: 1115951

Ano: 2019

Protocolo: 7279

Página 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ELETRÔNICA



Gerado em 29/09/2019 21:33:44

Boletim de Ocorrência 1115951/2019

Noticiante

Dados Pessoais

Documento: R.G

Data de Nascimento: 02/04/1989

Número: 10537751

UF: PR

Nome: LARISSA DE OLIVEIRA GOES DE JESUS

Nome da Mãe: SUELI DE OLIVEIRA GOES

Endereço

Município: LONDRINA

UF: PR

Endereço: RUA ANTONIO COTARELLI

Número: 330

Complemento:

Bairro: RES IMAGAWA

Telefone: (43)998459132

Celular: (43)998459132

E-mail: larissadeoliveiragoes089@gmail.com

Documentos

tipo: CNH

UF: PR

Número: 05945715420

Descrição: CNH

Titular: LARISSA DE OLIVEIRA GOES DE JESUS

Estado civil: PROPRIO(A) NOTICIANTE

Observações:

CNH

Descrição:

ATENÇÃO - Este boletim não substitui o(s) documento(s) mencionado(s) nesta ocorrência.

Para conferência dos dados, acesse a página <http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br> e informe os dados do boletim

Número: 1115951

Ano: 2019

Protocolo: 7279

Página 2 de 3

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao.do?documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade inicia suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017





CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017





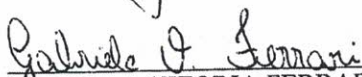
CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

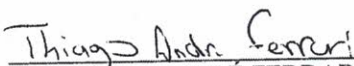
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





01/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033009191208520918>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 11:55:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 12:12:49 (hora local)**.

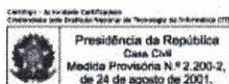
¹**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116cd1128a4920de13cb4ba004496798a01188bc516d220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffeb9053e578cc44a9ec0a7cc65327b5b6



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033009191208520918>

1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A

Município de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 06/12/2019
Horário: 08:40

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

22 de Novembro de 2019

100

Canoas

ed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

www.altermed.com.br

f /Altermed



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR
1359965247

NOME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 00003242195 SSF SC

CPF: 015.866.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: [] AOC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 02034645788 VALIDEZ: 05/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

95814801811
SC121195214

Vanderlei O. Rosado
Chefe do DEICENET

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Luciano - João Pessoa/PB - CEP: 58035-000 - www.mn-azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3444-6484 - Fax: (83) 31244-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

1. Autenticação: 27031812180953410717-1; Data: 18/12/2018 09:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53849-7LLO
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

ber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



18/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410717>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 10:52:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

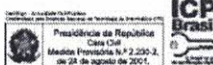
*Código de Autenticação Digital: 27031812180953410717-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b3e8606d92780048f6bdd2f85d9bc0ad3b5078d3d420b456cb226e95017b72cb220c77a02f8ad8561b150d93000ddff93ef193b8971850d4c573deb10b9cca0



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1412647610

PROIBIDO PLASTIFICAR
1412647610

NOME: MARCOS FERNANDO LEAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4475725 SSP SC

CPF: 049.322.259-62 DATA NASCIMENTO: 10/04/1984

FILIAÇÃO: DEOLICE LEAL
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04020675441 VALIDADE: 26/01/2022 PHABILITACAO: 16/01/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos F. Leal*

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO: 06/02/2017

60815476016
SC122594320

SANTA CATARINA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Luciano - 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031812180953410761-1; Data: 18/12/2018 09:55:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53850-WKXJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



18/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410761>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 10:45:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

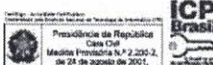
*Código de Autenticação Digital: 27031812180953410761-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f8bdc2f85d9bca3bf57a99e53970a3225509b810286d71b220c77af02f8ad8561b150d93000ddff11c574b306102076add2dfadd02f7968



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410761>

1/1

[Handwritten signatures and marks]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.428.772
DATA DE EXPEDIÇÃO	19/JUN/2017
NOME	ANACLETO FERRARI
FILIAÇÃO	ALVINO FERRARI TEREZINA ROSSA FERRARI
NATURALIDADE	RIO DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO	26/07/1966
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281 CART. NOVELLETTA-RIO DO SUL SC
CPF	523.140.819-00
ASSINATURA DO TITULAR	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
RIO DO SUL - SC	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Leões - João Pessoa/PB - CEP 58103-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2444-5494 - Fax: (83) 2144-6486

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42344-E8HD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Ferrari
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE AGRÔNOMICA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTA-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Ponto Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGI/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Clemente - João Pessoa/PB - CEP: 51035-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: 3345-0441 - Fax: 3344-4441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

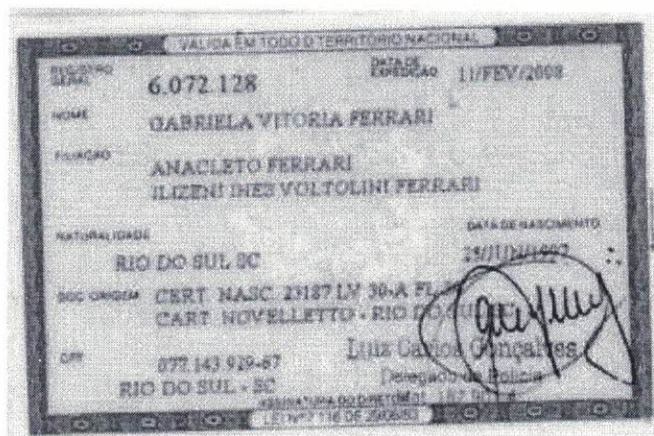
Cód. Autenticação: 27030611191603150639-2; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42343-H4VB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]



06/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030611191603150639>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:05:28 (hora local)**.

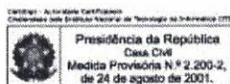
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff31c44a7fdb18b1c22ea7f41250563cb



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALMEIDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: 47-3531-6566
E-MAIL: tabelionatos@tabelionatos.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA), (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude. Confira os dados do ato em: tabelionatos@tabelionatos.com.br

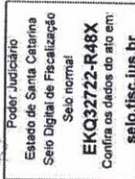


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testº _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNHEN
Escrevente Notarial



* * * * *



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude.





16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

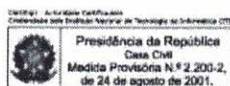
***Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fone: (47) 3520-9000
CEP: 89.160-000
R. Henrique Munzfeld, 130
Fundo Canoas, Rio do Sul, SC

RECONHECIMENTO - 531396
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.
Em test.: [assinatura] - a verdade.

ELLEN BROERING SCHULTZ - Escrevente Notarial
Empenhos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FMH03020-12X9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: ELLEN

☐ Maria Zelia Della Giustina - Tabela
☒ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Prudente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - Fone: (33) 3241-0444 - Fax: (33) 3241-0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032106191300510671-1; Data: 21/06/2019 13:03:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93999-SEQU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032106191300510671>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 14:43:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279641

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 13:03:21 (hora local)**.

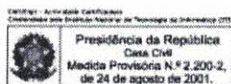
***Código de Autenticação Digital:** 27032106191300510671-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7b57cbf871ae09ed2aa4a83375b81904220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff9c1eaea844887388ead9b7517651f9b1



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2	CNPJ 00.802.002/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 29/03/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: 00.802.002/0002-85			Status XXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ricardo Borges Barcelos

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 263391/2019-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 27/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

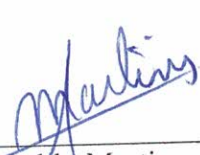
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar, e Equipamentos e Materiais Odontológicos, destinados à Farmácia Municipal *Jorge Negrão Vieira*, Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho", destinados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Fica a empresa Bio Lógica Distribuidora Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº.06.175.908/0001-12, sito à Rua: Profª Zeldá C. Cursi Mastriani, nº 265-A, Jardim Davila, CEP: 86.182-530, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, participar do Pregão Presencial nº. 035/2019, sendo Ricardo Vinicius de Souza Nantes, inscrito no CPF/MF sob nº 022.018.409-70 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.306.393-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Claudio Damiano Stasiak, nº 274, CEP: 86.055-220, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, pessoa autorizada a apresentar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, poderes especiais para formular lances, negociar preços interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e/ou inclusive assinar Contrato oriunda da Licitação acompanhada do correspondente documento, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Itambaracá - PR, 06 de dezembro de 2019.


Ariovaldo Martins
PREGOEIRO





Bio Lógica



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade N.º 3.586.891-7 SSP/PR e do CPF N.º 365.440.519-34, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual nº. 90302125-06, situada na Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, N.º. 265 - A, Jardim D'Avila no Município de Cambé, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

RICARDO VINICIUS DE SOUZA NANTES, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 6.306.393-2 SESP/PR e do CPF N.º 022.018.409-70, residente e domiciliado na Rua Cláudio Damiano Stasiak, N.º 274 - Terras de Santana II - CEP: 86.055 - 220, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

PODERES

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE

A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses da data de emissão. Cambé (PR), 15 de janeiro de 2019.

ATO DE NOTAS
1BÉ - PR

Luís Carlos dos Santos

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUÍS CARLOS DOS SANTOS
Sócio Gerente
RG nº 3.586.891-7 SSP-PR
CPF nº 365.440.519-34



BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A - Jardim Davila - CEP 86182-530
Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27541601190913590782>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2019 10:10:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1153757

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2020 09:35:22 (hora local).

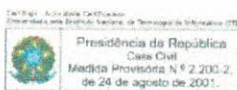
¹Código de Autenticação Digital: 27541601190913590782-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a9da38b96c4813bb9f0d9967639f1ec61e044a23cadb567653eb51d4eb40acaa883336bf01d50d046b21204bd17e56bf57





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO VINICIUS DE SOUZA NANTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6306393-2 SEBP PR

CPF 022.018.409-70 DATA NASCIMENTO 17/08/1977

FILIAÇÃO
ELIEZER DA SILVA
NANTES
MARIA TEREZINHA DE
SOUZA NANTES

PERMISSÃO ACQ CAT. HAB
15/01/2021 20/12/1995

Nº REGISTRO 01590217341 VALIDEZ 15/01/2021 20/12/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 15/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 20081731570 PR910279677

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1246919136

PROIBIDO PLASTIFICAR 246919136

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51010-001 - Fone: (33) 3244-0414 - Fax: (33) 3244-3404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27541401191419420607-1; Data: 14/01/2019 14:20:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ21226-B4DL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27541401191419420607>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessária através do site <http://www.azevedobastos.not.br>.



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de **"BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI"**, com sede na Rua Professora Zeldia C. Kursi Mastriani nº